



ESCLARECIMENTO 6

Prezados Senhores,

Em atenção ao questionamento quanto o Instrumento Convocatório Concorrência N.º 23/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de reforma e instalação de rede lógica e elétrica, instalação de luminárias, no SCS Q 06 Bloco A ED. Jessé Freire 4º andar, Asa Sul – DF.

Empresa: Aeronet Engenharia e Tecnologia Ltda

"(...) A planilha de preços apresentada no edital deve ser seguida como preço máximo da licitação, no valor global?"

Resposta: Os valores descritos na planilha são valores de referência.

"Será necessário o fornecimento dos ativos de rede ou devemos contemplar apenas o serviço de instalação dos mesmos?"

"O Senac já possui estes ativos?"

Resposta: O processo licitatório visa à contratação de empresa especializada para a instalação de rede lógica e elétrica, sendo que neste caso deverá ser considerada a planilha orçamentária.

Em, 15 de setembro de 2016

Comissão Permanente de Licitação

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8800 www.senacdf.com.br